ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
No Dia 28/06 A 02/07/2021
VISTO

Lei nº 2.122 De 29 de junho de 2021.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2021, PARA ATENDER AS DESPESAS COM A OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E BANCO DO BRASIL S/A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 47.049.000,00 (Quarenta e sete milhões e quarenta e nove mil reais), destinados à pavimentação e drenagem de diversas ruas no Município de Cabedelo, urbanização da orla de Miramar e Formosa, estudos, projetos e consultorias, obras civis, instalações e montagens (urbanização do acesso ao Dique de Cabedelo, contenção e urbanização da praia de ponta de campina, reurbanização da orla de Intermares, urbanização do entorno da Fortaleza de Santa Catarina), máquinas, equipamentos, veículos novos e sistema de georreferenciamento.

Parágrafo único. O Crédito de que trata o caput deste artigo terá a seguinte classificação:

02.220 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:
15.451.1041.1070 – Pavimentação e Drenagem de Diversas Ruas do Município de Cabedelo.
Fonte de Recursos – Operação de Crédito
4490.51.99 1920 - Obras e Instalações R$ 25.000.000,00
Projeto/Atividade:
15.451.1041.1072 – Obras civis, instalações e montagens (Urbanização do Acesso ao Dique de Cabedelo/ Contenção e Urbanização da Praia de Ponta de Campina/Reurbanização da Orla de Intermares/ Urbanização do Entorno da Fortaleza de Santa Catarina).
Fonte de Recursos – Operação de Crédito

4490.51.99 1920 - Obras e Instalações R$ 12.615.630,46

Projeto/Atividade:

15.451.1041.1073 – Máquinas, equipamentos e veículos novos.

Fonte de Recursos – Operação de Crédito

4490.52.99 1920 – Equip. e Mat. Permanente R$ 3.813.369,54

02.160 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Projeto/Atividade:

15.451.1040.1071 – Urbanização da Orla de Miramar e Formosa

Fonte de Recursos – Operação de Crédito

4490.51.99 1920 - Obras e Instalações R$ 5.000.000,00

Projeto/Atividade:

04.122.2001.2184 – Estudos, Projetos e Consultorias.

Fonte de Recursos – Operação de Crédito

3390.35.99 1920 – Serviços de Consultoria R$ 500.000,00

Projeto/Atividade:

04.129.2001.2185 – Sistema de Georreferenciamento.

Fonte de Recursos – Operação de Crédito

3390.39.99 1920 - Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 120.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R$ 47.049.000,00

Art. 2º Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito especial a receita oriunda da operação de crédito e/ou anulação parcial/total de dotações do orçamento municipal para o exercício de 2021.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 29 de junho de 2021; 198º da Independência, 129º da República e 64º da Emancipação Política Cabedelense.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito